

EDITORIAL

Com especial regozijo e justificada satisfação vem a SBDA lançar o número 95 da Revista de Direito Aeronáutico e Espacial. Esse especial regozijo decorre da viabilização da presente edição mercê da adesão de três novos sócios institucionais, a empresa Alcântara Cyclone Space, o Clube de Aeronáutica e o Instituto do Transporte Aéreo do Brasil aos quais a SBDA, ao acolhê-los, confere elevado grau de reconhecimento pelo patrocínio e apoio. A justificada satisfação, como pode ser adiante comprovada, advém da substancial qualidade e atualidade contidas nas matérias compondo esta edição, tanto no trato aprofundado de temas de direito aeronáutico quanto nas abordagens de natureza espacial vinculadas ao momento renovador do quadro institucional em que o direito espacial está inserido.

Mais uma vez a atenção volta-se para os colaboradores da Revista cuja produção intelectual oferecida com espontâneo interesse permite aglutinar conhecimentos e manter as fontes da informação e atualização jurídica, tanto no domínio do direito aeronáutico como do direito espacial. Eles fazem jus ao penhorado reconhecimento da direção e dos leitores pela produção, nas sucessivas edições, da marca pessoal de cada um em convergência do objetivo maior de informar, atualizar e divulgar cada vez mais o saber jurídico, teórico, especializado e aplicado.

A presente edição contém matérias de destacada relevância no domínio aeronáutico como as que versam sobre os fundamentos da investigação de acidentes aeronáuticos, a responsabilidade civil nas colisões de aeronaves com pássaros e os riscos aviários decorrentes dos resíduos sólidos urbanos e as irregularidades de tratamento. Fortalece o trato do domínio aeronáutico o magistral artigo de Marco Fábio Mosello sobre os aspectos controvertidos do code-sharing, concluído com considerações propositivas de grande valia. Finalmente, outro artigo so-

bre a lei do abate com novo enfoque, assunto tratado de modo substancial no campo do direito constitucional e do direito internacional público conduz a contraditória opinião conclusiva que, por sua natureza insólita, mereceu especial nota da redação, inserida ao final da apresentação. Note-se que o conhecimento jurídico tem muito a ganhar com a diversidade de pontos de vista em oposição, como os apresentados no número atual e no número anterior da Revista, com análises não muito divergentes em conteúdo, mas de conclusões diametralmente opostas.

As abordagens de direito espacial inseridas nesta publicação conferem grande atualidade aos assuntos tratados. Pelas informações e comentários apresentados pode-se adquirir a nítida percepção de que os temas espaciais estão sendo objeto de acurados estudos e atenção dos principais países do planeta. Assim, são tratados em diversos artigos os aspectos relevantes como a cooperação internacional, emprego da arbitragem na solução de conflitos, uso do espaço para gestão de problemas ambientais terrenos, a colonização da lua e técnicas de contratação no setor espacial. A legislação espacial brasileira é assunto relevante a ocupar a atenção dos pensadores espaciais brasileiros. Abordado em caráter genérico permite a partida no processo de reflexão da urgente necessidade do ordenamento jurídico brasileiro contar com instrumento disciplinador do setor, seja através da adoção de código específico ou de lei geral, de modo a sistematizar e vincular fundamentos, deveres e atribuições carecendo de norma jurídica.

Por todas as observações acima, constata-se que este número 95 da Revista da SBDA oferece aos leitores a oportunidade de desfrute de matérias interessantes e atuais, de rico conteúdo e sólidas manifestações em apoio ao desenvolvimento do evolutivo contexto jurídico brasileiro e internacional. A todos os leitores desejamos muito boa leitura e feliz Ano Novo.